



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - PROJUDI

Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone:
(95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br

Proc. n.º 0800242-50.2025.8.23.0060

DECISÃO

- 1) EP's 41, 42, 43 e 44 – Vistos.
- 2) Promova a Serventia a intimação do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA para ciência e manifestação. (Prazo: 05 dias).
- 3) Após, vistas ao MPE. (Prazo: 05 dias).
- 4) Findos os prazos supra, com manifestação, conclusos os autos.
- 5) Em caso de ausência de manifestações, sem pendências, arquivem-se os presentes autos, sem nova conclusão.

Intimem-se. Cumpra-se.

São Luiz/RR, data constante no sistema.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza de Direito